# DIÁRIO OFICIAL

**Município de Santa Branca** Adriano Levorin – Prefeito

Poder **Executivo** Seção I

Paço Municipal – Rua Prudente de Moraes, 93 – Centro – Santa Branca/SP – CEP 12380-000 – Tel. (12) 3972-6620

Ano III - Número 308 – Santa Branca, sexta-feira, 22 de março de 2024 http://santabranca.sp.gov.br/


## Sumário

Esta edição, de 05 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.


**SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO**
**Portarias**
Portaria nº 1.134 e 1.135, de 22 de março de 2.024.....02
**Licitação**.....02

**SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO**
**Portarias**
Portarias nºs 07 e 08 de 19/03/2024 .....04
Portaria nº 09 de 21/03//2024 .....04


**Secretarias e Diretorias**

**Gabinete do Prefeito Municipal**
Chefe de Gabinete: Sabrina Aparecida Pereira Bernardes
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

**Administração**
Diretora: Ana Paula Almeida
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

**Finanças**
Secretário: Antonio Helio dos Santos
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

**Assuntos Jurídicos**
Secretária: Camila de Siqueira Santana Albuquerque
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

**Promoção Social**
Secretária: Patrícia Aparecida Pereira Galvão de França
Rua José Joaquim Nogueira, nº 63, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-0129

**Educação**
Secretário: Kaique Lopes Maia
Rua Independência, nº 300 – Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1686

**Saúde**
Secretária: Tatiana Claus Silva
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t.(12) 3972-3040

**Cultura**
Assessor: Ricardo Henrique da Fonseca
Praça Ajudante Braga, nº 81, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1617

**Turismo**
Assessora: Sheila Aparecida da Silva
Praça Rui Barbosa, nº 46, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-0492

**Esporte**
Assessor: Michael Cardoso
Rua Brigadeiro Aguiar, s/nº, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-4399

**Serviços, Obras e Transportes**
Secretário: Arthur Ribeiro Alves Pimenta
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Responsável pelo Diário Oficial: Fátima Hatsumi Tateishi Sasaki

FATIMA HATSUMI TATEISHI SASAKI:05081568821

Assinado de forma digital por FATIMA HATSUMI TATEISHI SASAKI:05081568821
Dados: 2024.03.22 16:53:33 -03'00'


Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

# DIÁRIO OFICIAL

**Município de Santa Branca**

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano III – Número 308 – Santa Branca, sexta-feira, 22 de março de 2024


## Portarias

### PORTARIA Nº 1.134, DE 22 DE MARÇO DE 2.024.

"Dispõe sobre admissão no Quadro de Pessoal Variável – Q.P.V., desta Prefeitura Municipal, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, Concurso Público 01/2022,

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONTRATAR, a partir de 22 de março de 2.024, sob regime da Consolidação das Leis Trabalhistas:

CONTADOR

CLEITON RAFAEL DA SILVA

TECNICO DE ENFERMAGEM

INGRID APARECIDA DA SILVA ARAUJO

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 22 de março de 2.024.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN

PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 22 de março de 2.024 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA

DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

### PORTARIA Nº 1.135, DE 22 DE MARÇO DE 2.024.

"Dispõe sobre designação de empregados públicos, e dá outras providências"

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, Inciso XI, combinado com o Artigo 82, Inciso II, letra "d", da Lei Orgânica do Município de Santa Branca;

R E S O L V E:

**Art. 1º -** DESIGNAR, o Sr. HUDSON DE MELO DOMICIANO, Diretor da Contabilidade, CRC-SP 1SP302996/O-1 e Sr. ARTHUR RIBEIRO ALVARES PIMENTA, Secretário Municipal Serviços, Obras e Transporte, CREA-SP Nº 5069103559, devidamente habilitados, para respectivamente, exercerem as funções de GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO do convênio a ser firmado com a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

**Art. 2° -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Branca em 22 de março de 2.024.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN

PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 22 de março de 2.024 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA

DIRETORA CHEFE DE DEPTO PESSOAL

## Licitação

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO REFERENTE PROCESSO Nº 4242/2023. DÉCIMO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 153/2021 – PROCESSO ORIGEM Nº 193/2021. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021. OBJETO: Gestão e desenvolvimento de ações e serviços de saúde, em estreita cooperação com a diretoria municipal de saúde, que atendam a atenção básica, com serviços de especialidades médicas e de pronto atendimento e outros. O Fundo Nacional de Saúde, através da Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, estabeleceu critérios e procedimentos para repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras previsto na Lei 14.434/2022, transferida para o Fundo Municipal de Saúde pelo Fundo Nacional de Saúde. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Branca. Contratada: Instituto Beneficente de Habitação, de Assistência Social, de Educação e Saúde – IBHASES – CNPJ 11.421.131/0001-69. Valor global R$ 6.715,56 (vinte mil setecentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos). Data assinatura: 20/03/2024. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 24/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 02/2023 - PROCESSO Nº 385/2023. OBJETO: Diagnóstico Socioambiental da Sub-Bacia do Córrego São Joaquim (SBHCSJ) E Mobilização Social Para Recuperação De Nascentes. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Branca, CNPJ 46.694.121/0001-81. CONTRATADO: Instituto H&H Fauser para Desenvolvimento Sustentável e a Cultura, CNPJ 09.127.795/0001-78, passando a vigorar a partir de 11/03/2024 a 08/06/2024. DATA DA ASSINATURA: 08/03/2024. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 35/2022 – PROCESSO ORIGEM Nº 2803/2021 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2021 e PROCESSO Nº 227/2024. OBJETO: Prestação de serviços de organização e realização de leilões de bens inservíveis, bens automotivos e bens imóveis do município de Santa Branca. Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Branca. CONTRATADA: OSVALDO SEONES - CPF 697.592.438-49. Passando a vigorar de 18/01/2024 a 17/03/2024. Data assinatura: 16/01/2024. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO VISANDO ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO N° 37/2023. PROCESSO Nº 582/2023 – TOMADA DE PREÇO N° 06/2023 – PROC 1020/2024. Contratante: Prefeitura de Santa Branca. Contratada: AÇÃO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE REFORMA EIRELI – CNPJ 23.957.804/0001-89. OBJETO: Primeiro termo de aditamento visando o aumento de quantitativo ao contrato nº 37/2023 para contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma e ampliação da unidade escolar EMEIF (r) Profª Sylvia cantinho Braga situada na rodovia Manoel Luiz de Souza, km 12, bairro Monos neste Município de Santa Branca-SP. Data de assinatura: 21/03/2024. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO Nº 1355/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO. OBJETO: Contratação de uma empresa especializada na prestação do serviço de fretamento de veículo automotor do tipo ônibus com 46 lugares que será utilizado por uma equipe de dança para participação de evento competitivo na cidade de Campos do Jordão no dia 23 de março de 2024. RATIFICO a contratação da empresa VIAÇÃO JACAREI LIMITADA, CNPJ 50.479.476/0001-25, por meio de Dispensa de Licitação, com respaldo no Artigo 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 406 de 28 de dezembro de 2023, no valor global de R$ 1.850,00 (mil oitocentos e cinquenta reais). Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO Nº 1488/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO. OBJETO: Contratação de uma empresa especializada na prestação do serviço de fretamento de veículo automotor do tipo van com 15 lugares que será utilizado por uma equipe de judô para participação da 15ª Copa São Paulo de Judô no dia 23 de março de 2024. RATIFICO a contratação da empresa RAPHA TUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA, CNPJ 44.990.330/0001-47, por meio de Dispensa de Licitação, com respaldo no Artigo 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 406 de 28 de dezembro de 2023, no valor global de R$ 1.300,00 (mil e trezentos reais). Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

# DIÁRIO OFICIAL

**Município de Santa Branca** 19ª Legislatura

Poder **Legislativo** Seção II

Biênio 01 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2024.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Jorge Luiz Sousa Miranda | Presidente | Kalisa Teixeira e Silva Monteiro Lobato | 1ª Secretária |
| João Batista de Almeida Júnior | 1º Vice-Presidente | Adinelson Tarcílio | 2º Secretário |
| Juan Jimenez Jurado Júnior | 2º Vice-Presidente | | |

Praça Ajudante Braga, 108 – Centro – Santa Branca/SP – CEP 12380-000 – Tel. (12) 3972-0322

Ano III - Número 308 - Santa Branca, sexta-feira, 22 de março de 2024 | https://www.camarasantabranca.sp.gov.br/


**Portarias**

**PORTARIA Nº 07, DE 19 DE MARÇO DE 2024 =**

Dispõe sobre dispensa do serviço por 02 (dois) dias, a funcionário efetivo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 12, inciso III da Lei Orgânica do Município e 18, inciso IV, alínea "a" do Regimento Interno;
Considerando a Portaria nº 34, de 29 de novembro de 2022;
Considerando ainda o requerimento formulado pelo funcionário efetivo Paulo Sérgio de Oliveira, Diretor Geral, Símbolo "CE-5", portador do RG 12.830.592-7 (Processo nº 291/2024),
**R E S O L V E**:
Art. 1º Conceder dispensa do serviço por 02 (dois) dias, em 27 e 28 de março do corrente ano, ao funcionário efetivo PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA, Diretor Geral, Símbolo "CE-5", portador do RG 12.830.592-7, sem prejuízo nos seus vencimentos.
Art. 2º As ausências ao serviço mencionadas no artigo anterior, serão compensadas mediante utilização de 02 (dois) dias de férias remanescentes.
Art. 3º A Diretoria Geral procederá a respectiva anotação no Livro de Ponto dos Servidores desta Edilidade.
Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Branca, em 19 de março de 2024.
JORGE LUIZ SOUSA MIRANDA
PRESIDENTE DA CÂMARA
Registrada na Diretoria Geral, afixada no Quadro de Avisos e publicada no Diário Oficial do Município.
HÉLCIA CRISTINA RODRIGUES FERREIRA
TÉCNICA LEGISLATIVA

**PORTARIA Nº 08, DE 19 DE MARÇO DE 2024 =**

Dispõe sobre o pagamento de 50% do Décimo Terceiro Salário referente a 2024, a Servidora da Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando de suas atribuições legais,
Considerando o processo nº 299/2024,
**R E S O L V E :-**
Art. 1º Autorizar, com fundamento no artigo 2º da Lei nº 4.749, de 12 de agosto de 1965, o pagamento de 50% (cinquenta por cento) do Décimo Terceiro Salário de 2024 à servidora HELCIA CRISTINA RODRIGUES FERREIRA, RG nº 18.595.773-0/SP, Técnica Legislativa, Referência "FE-A3".
Art. 2º O Setor Financeiro tomará as devidas providências, visando realizar o pagamento a que se refere o artigo anterior.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de Santa Branca, em 19 de março de 2024.
JORGE LUIZ SOUSA MIRANDA
PRESIDENTE DA CÂMARA
Registrada na Diretoria Geral, afixada no quadro de avisos e publicada no Diário Oficial do Município.
PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL

**PORTARIA Nº 09, DE 21 DE MARÇO DE 2024**

Dispõe sobre a suspensão do expediente na Câmara Municipal de Santa Branca, em razão da Semana Santa - 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,
Considerando o Feriado Municipal de 29 de março de 2024 – "Sexta-Feira da Paixão";

Considerando ainda as tradições religiosas relacionadas à Semana Santa, intensificadas a partir da "Quinta-Feira Santa", 28 de março do corrente ano,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Suspender o expediente da Câmara Municipal de Santa Branca, no dia 28 março do corrente ano, "Quinta-Feira Santa".

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Branca, em 21 de março de 2024.

JORGE LUIZ SOUSA MIRANDA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Registrada na Diretoria Geral; afixada no Quadro de Avisos e publicada no Diário Oficial do Município.

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL